



39º FEST VERÃO – 2023

BOXE OLÍMPICO

Regulamento:

1. DO OBJETIVO

Artigo 1º. O BOXE OLÍMPICO tem por objetivo incentivar a prática do Boxe, contribuindo para o aperfeiçoamento de treinadores e boxeadores, em uma competição aberta e gratuita, promovendo um intercâmbio entre todos da modalidade. Sendo este um evento promovido pela Secretaria de Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia-RJ.

2. DA INSCRIÇÃO

Artigo 2º. Os interessados deverão enviar os dados para inscrição pelo telefone previamente, e posteriormente preencher o link que será disponibilizado pela organização do evento.

§ 1º O período de inscrição será desde o momento da disponibilização do link de inscrição até 10 de Março de 2023, até às 22 horas do horário de Brasília.

3. DA COMPETIÇÃO

Artigo 3º. Os combates serão disputados e regidos pelas regras e normas em vigor da **CBBBOXE - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE**, cabendo aos organizadores e à arbitragem a aplicação da mesma.

§ 1º Sendo inclusive responsabilidade do Treinador/Técnico da equipe ciência das normas e regras em vigor.

Artigo 4º. A competição terá um número limite de 20 lutas.

§ 1º Quando atingido o número de inscrições das lutas, as inscrições serão encerradas, o atleta só se sagra vencedor se tiver efetuado a luta.

§ 2º A inscrição será efetuada de acordo com a ordem de chegada da Ficha de Inscrição disponibilizada pela organização do evento.

§ 3º Para efetiva participação do Atleta inscrito no evento, além do envio da Ficha de Inscrição, os Técnicos/Treinadores deverão entregar o **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL** (se menor de 18 anos), **DECLARAÇÃO DE NÃO GRAVIDEZ, AUTORIZAÇÃO PARA VEICULAÇÃO DE IMAGENS E SOM DE VOZ, ATESTADO MÉDICO.**

Artigo 5º. Durante a competição **não** será permitido nenhum tipo de protesto, inclusive contra as decisões dos árbitros selecionados, que serão definitivas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



Artigo 6º. Durante a competição **não** será permitido nenhuma atitude considerada antidesportiva, tais como o lançamento de objetos para demonstrar qualquer descontentamento.

Artigo 7º. Durante a competição somente será permitido o ingresso na área de combate com garrafas plásticas transparentes.

Artigo 8º. Durante a competição somente poderá exercer a função de **SEGUNDOS**, os Técnicos/Treinadores devidamente uniformizado, de calça e camisa de manga.

§ 1º O Técnico/Treinador que atuar como **SEGUNDO** não poderá alentar ou incitar os espectadores, a outra equipe, membros da arbitragem ou da **ORGANIZAÇÃO**.

§ 2º Deverão ficar sentados e no espaço demarcado durante todo o combate.

§ 3º Não poderão abandonar ou ficar transitando na área destinada, devendo respeitar a todo o momento as instruções dos árbitros.

Artigo 9º. Durante a competição **somente** será permitida a permanência dos oficiais técnicos na área de competição, sendo eles:

- DELEGADO TÉCNICO
- MÉDICO
- OPERADOR DE SISTEMA
- LOCUTOR
- OFICIAL DE MATERIAL
- OFICIAIS QUE ATUARÃO NA LUTA (JUÍZES, ÁRBITROS E CRONOMETRISTA).
- OS ATLETAS PRONTOS PARA COMPETIR COM SEUS TREINADORES (02)
- PESSOAL AUTORIZADO PELO DELEGADO TÉCNICO DO EVENTO.
- IMPRENSA AUTORIZADA.

§ 1º **NÃO** será permitido o aquecimento do Atleta dentro da área de competição.

Artigo 10º. As Decisões se darão de acordo com as regras e normas em vigor da **CBBOXE - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE**, da seguinte forma:

- I. Vitória por pontos
- II. Vitória por refere suspende o combate (RSC)
- III. Vitória por refere suspende o combate por lesão (RSC- 4- Vitória por abandono (ABD)
- IV. 5-Vitória por desqualificação (DSQ) 6-Vitória por nocaute(KO)
- V. 7-Vitória por não comparecimento (WO)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



Artigo 11°. O **BOXE OLÍMPICO** está previsto para ocorrer conforme descrito abaixo, com o Hino Nacional e presença de todos os Atletas da rodada dentro do ringue devidamente uniformizados e de acordo com as regras e normas em vigor da **CBBOXE - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE**.

DATA E LOCAL- 18/03/2023 (sábado) – Na cidade de São Pedro da Aldeia, na praça das águas, (podendo haver alteração do local por mudança de tempo) (O CHECKIN de documentos será feito no dia, o exame médico e pesagem será no dia das lutas de 07:00 às 08:00, início das lutas às 10:00 hs).

Artigo 12°. A arbitragem será composta pelo departamento de Oficiais da Federação contratada por meio de processo licitatório, ficando a mesma sujeita as normas desse regulamento.

4. DA PARTICIPAÇÃO.

Artigo 13°. O evento será realizado no dia **18 de Março de 2023**, (Sábado) na cidade de São Pedro da Aldeia.

Artigo 14° A fiscalização, pesagem e exame médico **ocorrerão 3 horas antes do início das lutas**.

§ 1° O Atleta deverá apresentar seus documentos com foto, e deverá usar vestimenta adequada para a pesagem.

Artigo 15°. Os atletas só poderão lutar se estiverem de acordo com as regras e normas em vigor da **CBBOXE - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE** e utilizando as luvas que serão fornecidas pela organização do evento.

§ 1° **Pede-se aos competidores que tragam seus uniformes de competição**, em cores **vermelho e azul**, para caracterizar sua academia, clube e/ou equipe.

§ 2° O protetor bucal é de uso obrigatório e não pode ser na cor vermelha ou semelhante.

Artigo 16°. É obrigatório o uso de bandagens com medidas oficiais e vistoriadas pela organização do evento antes de cada luta, a coquilha também é de uso obrigatório em todas as classes.

§ 1° Em caso de não cumprimento desta norma e quaisquer normas, cabe **desclassificação** do atleta, e nos casos de **indisciplina de atletas, treinadores, torcedores qualquer pessoa presente no evento**, esse será convidado a retirar-se da área de competição.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



Artigo 17º. É obrigatório que os treinadores estejam com a vestimenta adequada no córner. Sendo proibido o uso de bonés, camisa regata, bermuda, e sapato aberto.

5. DAS CATEGORIAS

Artigo 18º. As categorias que poderão participar do **BOXE OLÍMPICO DO FEST DE VERÃO 2023**, serão dispostas da seguinte forma:

§ 1º Nas classes:

CADETE: de 15 a 16 anos (somente nascidos nos anos 2007\2008)

JUVENIL: de 17 a 18 anos (somente nascidos nos anos (2005\2006)

ELITE: de 19 a 40 anos (somente entre 1983\2004)

Sendo considerado o ANO DE NASCIMENTO do atleta.

§ 2º Nas categorias:

ELITE MASCULINO: 51kg,54 kg,57kg,60 kg, 64 kg ,69 kg,75 kg ,81 kg, 91 kg, +92 kg.

ELITE FEMININO: 50 kg,54 kg,57 kg, 60 kg,64 kg,69 kg,75 kg,80 kg.

JUVENIL MASCULINO até: 49kg, 52kg, 57kg, 60kg, 64kg, 69kg, 75kg, 81kg, 91kg,

JUVENIL FEMININO até: 48kg, 51kg, 54kg, 57kg, 60kg, 64kg, 69kg, 75kg, 81kg,

CADETE MASCULINO até: 48kg, 50kg, 54kg, 57kg, 60kg, 63kg, 66kg, 70kg, 75kg, +75kg.

CADETE FEMININO até: 50kg, 54kg, 57kg, 60kg, 63kg, 66kg, 70kg, 75kg, +75kg.

6. DA PREMIAÇÃO DE MELHOR EQUIPE

Artigo 19º. A premiação de melhor equipe será efetuada pela soma de pontos conquistados pelos Atletas no evento.

Artigo 20º. O sistema de pontuação para efeito de premiação por equipes será da seguinte forma.

- **VITÓRIA POR PONTOS - 3 PONTOS**
- **VITÓRIA POR DESQUALIFICAÇÃO (DSQ) - 2 PONTOS KO - 6 PONTOS**
- **RSC - 4 PONTOS**
- **WO JUSTIFICADO - 0 PONTOS**
- **WO SEM JUSTIFICATIVA - (- 3 PONTOS)**



7. DA PREMIAÇÃO

Artigo 21º Será conferido troféu personalizados à equipe campeã.

Artigo 22º Será conferido medalhas personalizadas representando ouro e prata para cada atleta.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 23º A organização do evento estará a cargo da **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, que indicará um supervisor que será responsável por toda estrutura da competição, não sendo permitido que os treinadores ou chefes de equipes se dirigirem aos árbitros, caso aconteça serão tomadas providências cabíveis à equipe e ao treinador.

Artigo 24º Os casos omissos serão resolvidos pelos responsáveis da organização do evento.

São Pedro da Aldeia, 27 de fevereiro de 2023.



Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia - RJ